



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Gabinete da Ver^a Suzana Cardoso Alves

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: suzana@camarauruguaiana.rs.gov.br

Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Documento: Projeto de Lei 21/2019

Procedência: Verº Rafael Alves

Relator (a): Ver^a Suzana Cardoso Alves

Assunto: Denomina “Rua Profª Diva Neves Zadra a rua situada na Horta Pública Municipal, atualmente denominada “Rua Horta Municipal”

PARECER

Chega à esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação o Projeto de Lei 21/2019 protocolado sob nº 237/2019 de procedência do Verº Rafael Alves , que Denomina “Rua Profª Diva Neves Zadra a rua situada na Horta Pública Municipal, atualmente denominada “Rua Horta Municipal”

Esta relatora propõe as seguintes emendas:

- Alteração da denominação de Rua para Alameda, considerando que o local não possui dimensionamento mínimo exigido para a rua.

Inclusão do Art. 2º

Art. 2º A Alameda inicia na interseção da Avenida Santos Dumont, incluindo a via 7 (conhecida como Tortinho) até o limite do encerramento de propriedade municipal.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Analizado o demais, do ponto de vista jurídico, o parecer técnico é FAVORÁVEL a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 23 de abril de 2019.

Aprovado o Parecer
Em 29/04/19
Suzana Cardoso Alves
Presidente da Comissão

Ver^a **Suzana Cardoso Alves**
Relatora

Contrário:

De acordo:

Carlos Delgado
Maurício